

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS – 2019/2

Em consonância com o disposto na RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 183, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018, que aprova o Programa de Monitoria Voluntária do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, o setor de Qualidade Acadêmica, torna público o presente Edital e convida seus estudantes a participar da seleção para atuar como Monitor de Ensino de Graduação, com bolsa, nos termos aqui estabelecidos.

Objetivos

O Programa de Monitoria da Escola de Ciências da Saúde da FMU é destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial e semi-presencial e tem como objetivos:

- I. Possibilitar o exercício da aprendizagem de forma prática, desenvolvendo as competências do estudante monitor;
- II. Estimular o desenvolvimento da vocação para a docência nos estudantes que apresentarem excelência em seu rendimento escolar e interesse pela carreira;
- III. Auxiliar o docente no desenvolvimento das atividades relacionadas às disciplinas de graduação;
- IV. Possibilitar aos estudantes aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos;
- V. Possibilitar o cumprimento de atividades complementares.
- VI. Agregar valor no currículo lattes para fins de concurso e seleções em residências, pós-graduações Stricto Sensu e outros.

Da natureza da monitoria:

O número de vagas, por unidade curricular, campus e turno para a monitoria estão descritas no ANEXO I deste edital. Cada monitor deverá assumir o compromisso de 10 horas semanais junto à escola de Ciências da Saúde.

Atribuições do monitor:

- I. Cumprir as atividades estabelecidas em conjunto com o professor orientador no Plano de Atividades, como por exemplo:
 - Assistir ao docente no atendimento de grupos de estudo presenciais;
 - Prestar atendimento individual a estudantes em seu horário de monitoria, para

tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;

- Organizar ambientes e materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades práticas inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;
 - Manter organizado, após as atividades, o ambiente em que tenham sido realizadas as atividades teóricas ou práticas;
 - Auxiliar o docente em atividades práticas;
 - Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
 - Realizar leituras suplementares para auxiliar as atividades desenvolvidas;
 - Auxiliar o docente em pesquisas para atividades de aula;
 - Registrar todas as suas atividades de monitoria desenvolvidas durante o semestre;
 - Elaborar relatórios de frequência mensais e semestral das atividades desenvolvidas e apresentar ao professor.
- II. Cumprir os prazos de postagem do Plano de Atividades e Relatório Final da monitoria em área designada pela Qualidade Acadêmica e as normas acadêmicas e disciplinares institucionais, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais.
- III. Cumprir a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria.
- IV. Manter frequência e pontualidade ao longo de todo o semestre.

Atribuições do Docente-Orientador:

- I. Elaborar com o estudante monitor o Plano de Atividades, estabelecendo conjuntamente as atividades a serem desenvolvidas.
- II. Orientar o estudante monitor nas distintas fases do processo a ser desenvolvido;
- III. Responsabilizar-se pela aferição da frequência, acompanhamento do desempenho do monitor nas atividades e pelo cumprimento da carga horária semanal do estudante;
- IV. Orientar o estudante monitor na elaboração dos relatórios mensais e final tendo como base o conteúdo da disciplina em questão;
- V. Avaliar a atividade realizada pelo estudante e assinar os relatórios mensais e final.
- VI. Dar feedback construtivo para o crescimento, aprimoramento e desenvolvimento do monitor.

Atividades vetadas:

É vedado ao estudante participante do Programa de Monitoria:

- I. Substituir o docente na regência de aulas ou de webconferences;

- II. Executar funções administrativas;
- III. Exercer a monitoria no seu horário de aula; I
- IV. Atribuir notas e frequências.

Carga horária, turno, período de duração, desenvolvimento da monitoria:

- O estudante poderá desenvolver a monitoria no máximo em UMA disciplina a cada semestre;
- A atividade de monitoria deverá ser exercida durante os meses de agosto a dezembro do semestre letivo em vigência;
- O discente, como monitor voluntário, assume a obrigação de cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, distribuídas em atividades a serem realizadas em turnos distintos daquele em que desenvolve sua graduação;
- O estudante selecionado no processo seletivo para monitoria, só poderá iniciar as atividades, após a assinatura do termo de compromisso junto ao professor orientador da disciplina.

Acompanhamento mensal do desempenho do monitor:

Na avaliação do monitor deverá constar todos os relatórios individuais mensais e um parecer do professor orientador sobre os itens constantes neste edital e no formulário de avaliação anexo (ANEXO VI).

No acompanhamento mensal do desempenho do monitor serão observados os seguintes critérios:

- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Interesse e responsabilidade;
- Segurança nos conhecimentos e habilidades inerentes à disciplina;
- Organização;
- Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- Relacionamento com estudantes, professores e equipe técnica.

Ao professor da disciplina competirá realizar a avaliação de desempenho do monitor, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez). A avaliação final será o resultado da média aritmética composta pelas notas do professor. O monitor que tiver a avaliação de desempenho igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação de seu desempenho faz jus a uma “declaração de monitoria do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU”.

Inscrição e Seleção:

O processo seletivo dar-se-á mediante concurso interno, semestralmente, divulgado por meio de comunicação institucional, para o qual o estudante candidato deverá se inscrever no link:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=nqplKssl7kiFm3JpfMgFXH3beJtvHhROlvcDPgXL7xURUdXWfY5Uk5TUFRZQk43MldQOUZQQ09DRi4u>

A seleção final obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Análise de histórico escolar (Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA) (10 pontos);
- II. Avaliação teórica (5 pontos);
- III. Avaliação prática (10 pontos);
- IV. Experiência prévia como monitor (1 ponto por certificado de monitoria).

A nota será composta da seguinte forma:

Nota: (Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) (10 pontos) + Avaliação teórica (5 pontos) + Avaliação prática (10 pontos) + Experiência prévia como monitor (1 ponto por certificado de monitoria))/2,5

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na seleção e a classificação se dará da maior nota para menor.

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos acima, obtidos no conjunto dos instrumentos de avaliação e convocados conforme o número de vagas disponibilizadas por disciplina, campus e por turno. Se houver desistência ou aumento de vagas, a vaga poderá ser preenchida pelo próximo estudante classificado na ordem decrescente de nota ou ficar em aberto.

Em caso de empate, serão critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- I.A maior média final (MF) obtida na disciplina cursada (para qual o estudante concorre como monitor);
- II.A maior média aritmética (CRA) obtidas pelo estudante nas disciplinas já cursadas;
- III.Maior quantidade de horas-aula integralizadas no curso.
- IV.Maior tempo de curso (maior semestralidade)

Requisitos para inscrição:

- I.Ser estudante regularmente matriculado em curso de Graduação da FMU;
- II.Ter cursado e sido aprovado na disciplina da monitoria ou equivalente;

III. Estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais.

Dos impedimentos à inscrição:

Constituem impedimentos à inscrição no processo seletivo para monitoria:

- I. Estar matriculado em série regular ou em disciplinas extra-regulares no mesmo turno de oferta da disciplina objeto da monitoria;
- II. Possuir reprovação na disciplina objeto/pré-requisito da monitoria;
- III. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) menor que 7,0;
- IV. Ter registro de aplicação de penalidade disciplinar;
- V. Ter vínculo empregatício com o Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas ou sua mantenedora;
- VI. Ser estagiário do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas ou sua mantenedora;
- VII. Não ter entregue os relatórios de monitoria em eventual exercício de monitoria (s) anterior (es)

Dos resultados:

A relação de indicados/classificados para monitoria nas respectivas disciplinas será disponibilizada, nos canais de comunicação da FMU.

Do desligamento:

O desligamento do estudante-monitor dar-se-á por:

- I. Solicitação do estudante-monitor a qualquer tempo;
- II. Solicitação do docente, mediante justificativa;
- III. Descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. Sanção disciplinar que lhe seja aplicada.
- V. Desempenho insatisfatório como monitor, ou seja, se a avaliação de desempenho for inferior a 7,0 (seis);

O desligamento deverá ser formalizado por meio de documento disponibilizado pela Qualidade Acadêmica.

Do certificado:

Ao final do período letivo, será conferido certificado de monitoria aos estudantes que apresentarem desempenho igual ou superior a 7,0 (sete) e relatórios de atividades aprovados pelo docente-orientador. Esse certificado estará sujeito à avaliação da Coordenação ou Professor Responsável para a validação de horas de Atividades Complementares.

Dos prazos e local de inscrição:

EVENTO	LOCAL	DATA
Divulgação do Edital		29/07/2019
Inscrições para monitoria		29/07/2019 a 06/08/2019
Processo Seletivo - Prova Teórica	Laboratório de informática – Campus Santo Amaro	07/08/2019
Processo Seletivo - Prova Prática	À definir	08/08/2019
Divulgação dos Resultados Parciais		09/08/2019
Interposição de recursos	Coordenação do Curso	12/08/2019
Análise dos Recursos	Coordenação do Curso	13/08/2019
Resultado Final após os Recursos		13/08/2019
Entrega do termo de compromisso de monitoria preenchido e assinado	Coordenação do Curso	14 e 15/08/2019
Preparação dos monitores para a atividade de monitoria	Coordenação do Curso	16/08/2019
Início das atividades	Nos eixos/disciplinas	19/08/2019
Término do período de monitoria e entrega do relatório final.	Coordenação do Curso	10/12/2019

São Paulo, 29 de julho de 2019.



Manuel Nabais da Furriela
Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas



Denise Cristina Marchesoni
Líder de Qualidade Acadêmica
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Eixo	Disciplina	Campus	Turno da monitoria	Número de vagas com bolsa
Estrutura e Função	Estrutura e Função Humana	Santo Amaro	Manhã	4
Estrutura e Função	Estrutura e Função Humana	Santo Amaro	Noite	5
Estrutura e Função	Estrutura e Função Humana	Liberdade	Manhã	4
Estrutura e Função	Estrutura e Função Humana	Liberdade	Noite	4
Estrutura e Função	Corpo Animal I	Ponte Estaiada	Manhã	1
Estrutura e Função	Corpo Animal II	Ponte Estaiada	Noite	1
Fundamentação Biológica	Processos Biológicos	Santo Amaro	Manhã	2
Fundamentação Biológica	Processos Biológicos	Santo Amaro	Noite	2
Fundamentação Biológica	Processos Biológicos	Liberdade	Manhã	2
Fundamentação Biológica	Processos Biológicos	Liberdade	Noite	2
Práticas e Habilidades	Práticas de Enfermagem I	Santo Amaro	Manhã	1
Práticas e Habilidades	Práticas de Enfermagem I	Santo Amaro	Noite	1
Práticas e Habilidades	Práticas de Enfermagem I	Liberdade	Manhã	1
Práticas e Habilidades	Práticas de Enfermagem I	Liberdade	Noite	1
Práticas e Habilidades	Práticas de Enfermagem II	Santo Amaro	Manhã	1
Práticas e Habilidades	Práticas de Enfermagem II	Santo Amaro	Noite	1
Práticas e Habilidades	Práticas de Enfermagem II	Liberdade	Manhã	1
Práticas e Habilidades	Práticas de Enfermagem II	Liberdade	Noite	1
Gestão e Saúde Coletiva	Programa de Integração Saúde Comunidade (PISC)	Santo Amaro	Manhã	1
Gestão e Saúde Coletiva	Programa de Integração Saúde Comunidade (PISC)	Santo Amaro	Noite	1
Gestão e Saúde Coletiva	Programa de Integração Saúde Comunidade (PISC)	Liberdade	Manhã	1
Gestão e Saúde Coletiva	Programa de Integração Saúde Comunidade (PISC)	Liberdade	Noite	1

Observação e considerações:

Para as vagas determinadas no Anexo I (acima), a Escola de Ciências Biológicas e da Saúde atribuiu bolsas, com pagamento mensal no valor de R\$200.00 e seguirá a vigência da monitoria, conforme descrito no edital. Para os primeiros colocados, conforme número de vagas, sendo que o número de bolsas será limitado conforme quadro acima e será alterado a cada edital/semestre.

- O estudante poderá desenvolver a monitoria no máximo em UMA turma a cada semestre;
- A atividade de monitoria deverá ser exercida durante os meses de agosto a dezembro do semestre letivo em vigência;
- Em caso de desistência ou aumento de vagas com bolsas, serão chamados os próximos estudantes da lista de classificados que estiverem como monitores voluntários, proporcionalmente as vagas abertas.
- O discente, como monitor voluntário, assume a obrigação de cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, distribuídas em atividades a serem realizadas em turnos distintos daquele que desenvolve sua graduação;



